



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Inscrição de servidores públicos do Município de Água Doce no 10º CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA que acontecerá na cidade de Chapecó/SC nos dias 11 a 13 de março de 2026.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A escolha para o aprimoramento no 10º CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA, NA CIDADE DE CHAPECÓ/SC, ocorreu devido abordar temas fundamentais, como Governança em Rede no enfrentamento da Violência contra a Mulher; Regionalização em Rede no Sul: cooperação interestadual e fluxos assistenciais RS-SC-PR; SUS Digital e qualificação da Atenção Primária em municípios de pequeno porte em Santa Catarina; Educação em Saúde como Estratégia de Sustentação do SUS: Do Cotidiano à Tomada de Decisão; Processo de pactuação dos planos municipais de ações em Vigilância Sanitária 2026/2029; Cobertura Vacinal em Santa Catarina: do microplanejamento ao resultado no território; Saúde Indígena – o cuidado da população indígena no território de Santa Catarina: potências e desafios; Auditoria SUS: A importância do processo de auditoria na gestão em saúde; Consórcio: As políticas de saúde em SC, a redução das filas e a ampliação do acesso à atenção especializada; Financiamento do SUS e Emendas Parlamentares: boas práticas para planejamento, execução e transparência nos municípios; Financiamento da APS: Processo de trabalho, atualizações de sistema, pós avaliação do 1º quadrimestre. Política Hospitalar: Assistência hospitalar em Santa Catarina, conquistas e desafio entre outros assuntos de interesse da Gestão e equipe técnica, incluindo a apresentação dos trabalhos inscritos para a Mostra Catarinense Brasil, aqui tem SUS.

Em virtude dos motivos anteriormente apresentados, solicita-se o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina (COSEMS) que promoverá o 10º CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ nº 80.987.902/0001-00 com sede na Avenida Vereador Nagib Jabor, nº 475, Bairro Capoeiras, Florianópolis – SC, CEP 88.090-100.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Os serviços, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município são os constantes na Tabela abaixo.

Item	Descrição/ Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade de Medida	Quantidad e	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Inscrição de servidor público do Município de Água Doce no 10º CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA que acontecerá na cidade de Chapecó/SC nos dias 11 a 13 de março de 2026. Servidores: Eziquiel Matias de Lima, Caroline Lampert e	Serviço	Não- continuado	Unidade	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

	Camila Raquel Macagnan Danguí.						
Total							R\$ 750,00

(*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*

(**) *Consumo; permanente; continuado; não continuado.*

3.2 Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os gastos para seu fornecimento, como: tributos, equipamentos, materiais de apoio, deslocamentos e demais despesas intrínsecas à prestação do serviço descrito.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 Não há possibilidade de subcontratação de partes do serviço.

4.2 Caberá a proponente obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade e segurança.

4.3 A prestação do serviço ocorrerá na cidade de Blumenau/SC, conforme programação em anexo.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor deu-se em função do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina (COSEMS) ser o responsável pela realização do 10º CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para essa contratação é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após no vencimento do boleto da inscrição.

7.2 Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenham deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do Contrato será designada à servidora Caroline Lampert, Coordenadora de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Água Doce, 19 de fevereiro de 2026.

LUIS FERNANDO DAHMER PERUCHINI
Secretário Municipal de Saúde